



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 24 DE MAIO DE 2023**

PRESENÇAS

Vice-Presidente: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Vereadores: Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Henrique Miguel Pires Ricardo, que substituiu a Sra. vereadora Gisela Matias

AUSÊNCIAS

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, por motivos de doença, considerando-se justificada a sua ausência.

Presidiu a reunião a Sra. Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, designada por despacho do Sr. Presidente n.º 14/2021 de 14 de outubro, que substitui o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos.

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:



Ordem do Dia:

Aprovação de ata

Documentos para conhecimento

- 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 17.05.2023**
- 02 - Relação de pagamentos de 04 a 21 de maio de 2023**
- 03 - Posição dos Compromissos 04 a 21 de maio de 2023**
- 04 – Documentos previsionais 2023 / 11, 12 e 13.ª alteração**

Documentos para ratificação

05 – Semana da Ascensão 2023:

- a) produtos identitários do Município / Ratificação do despacho do Sr. presidente da Câmara
- b) despesas logísticas inerentes à realização do concurso de pesca – protocolo com Associação Mirones da Natureza

Documentos para aprovação

- 06 – Resolução e contrato de arrendamento e cobrança das rendas vencidas**
- 07 - Requalificação da Escola Secundária da Chamusca – revisão de preços**
- 08 - Requalificação da Escola Secundária da Chamusca – pedido de prorrogação de prazo de empreitada**
- 09 - Informação Previa – Instalação de Parque fotovoltaico (hibridização fotovoltaica de central de cogeração a biogás existente) / declaração de revalidação**
- 10 - Intervenção Sr. Presidente**
- 11 – Intervenção Srs. Vereadores**



ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Sra. Vice-Presidente** tomou a palavra referindo:

- Ponto de situação das obras em curso:

Requalificação Piscinas Municipais e Arquivo municipal – aguardam visto do Tribunal de Contas.

Construção do novo Centro de Saúde: obra decorre normalmente.

Estrada Ulme / Semideiro: constrangimentos ao trânsito no período compreendido entre as 08h e as 18h00, previsão de conclusão hoje ou amanhã.

Referiu que a Câmara recebeu ontem informação do encerramento da Ponte da Chamusca / intervenção piso.

Deu o ponto de situação de médicos no concelho.

Semana d'Ascensão: agradecimento a toda a comunidade, visitantes que se associaram à nossa festa. Orgulho na nossa terra e gentes e todas as entidades que tornaram esta festa especial. Lamentou o sucedido com o incêndio nos ecopontos sitos na Rua Dr. Correia Gonçalves na Chamusca, que atingiu duas viaturas que estavam estacionadas.

O Sr. vereador Rui Ferreira deu o ponto de situação das intervenções na estrada municipal 574, referindo que terminaram os trabalhos de Pavimentação e que seguidamente serão intervencionadas as valetas e feita a uniformização das bermas com a estrada, com colocação de nova camada de alcatrão e camada de desgaste, marcação de sinalética



horizontal e vertical estando prevista a conclusão em outubro.

O Sr. vereador Henrique Ricardo colocou as seguintes questões:

Reforço de rede pela AR-Águas do Ribatejo, feita há cerca de 8/10 anos, ocorridas sucessivas roturas e abatimentos e falta de intervenção nos arruamentos, existindo vários arruamentos em muito mal estado na freguesia de Vale de Cavalos, solicitando que o Sr. Presidente interviesse junto da Ar-Águas do Ribatejo, bem como que fosse feita a limpeza do terreno da ETAR e da zona envolvente ao depósito de águas. O Sr. vereador Rui Ferreira informou que foram feitos vários reportes, não sendo só na freguesia de Vale de Cavalos, existindo muitos locais que há muito tempo necessitam de intervenção em várias freguesias. O município continua a solicitar a AR a reparação e algumas intervenções e passou a altura da garantia tendo o município que assumir a intervenção, que representará um elevado investimento ao município.

Limpeza de terrenos no concelho – solicitou ponto de situação: o sr. vereador Rui Ferreira deu conhecimento que acabou o contrato de aluguer da giratória com cabeça destróçadora, pelo que decorrem procedimentos com vista à recolha de orçamentos para adquirir máquina. Referiu que existem situações de terrenos particulares em que é difícil encontrar os donos, estando o município em casos em que se verifique que há prejuízo junto dos proprietários confinantes a fazer a limpeza e depois será o município ressarcido das respetivas despesas. Relativamente às restantes faixas de 100 e 50 metros estão feitas sobretudo junto de linhas de alta tensão.

RSTJ / ponto de situação – declarações na última sessão de Câmara de Santarém: a Sra. Vice-Presidente referiu iremos aguardar que o Sr. Presidente faça este esclarecimento em próxima reunião.



Semana d'Ascensão / Inauguração - Intervenção da Sra. Ministra Ana Abrunhosa:
manifestou estranheza sobre as declarações da Sra. Ministra relativamente às acessibilidades, dando a entender que este é um assunto novo. A Sra. Vice-presidente referiu que no seu entendimento a intervenção foi no sentido de que esta questão fosse discutida também no seu ministério, reconhecendo os riscos para a população com a passagem de camiões todos os dias, considerando que esta nova abordagem possa trazer novo folgo em novidades, sendo esta uma preocupação legítima. Considerando que quanto mais pessoas estiverem dentro das nossas preocupações e necessidades, mais alento, mais força existe nesta reivindicação, entendendo que o município tem que aproveitar a disponibilidade demonstrada pela Sra. ministra em estabelecer contatos com os outros ministérios.

O Sr. vereador Henrique Ricardo lançou o desafio ao Executivo para que voltem a ouvir a gravação da sua intervenção. Referindo que pessoalmente ficou desiludido com a intervenção tendo ficado com a ideia que para o assunto era novo.

O Sr. vereador Tiago Prestes referiu que a intervenção “criou estranheza em todos nós” transparecendo que era um assunto novo e que será feito novo projeto, questionando então o que será necessário o município fazer. Se será necessário fazer novo projeto ou se vamos apresentar o existente e se a Sra. Ministra nos vai ajudar, atendendo ao que esta mencionou “façam projeto que eu vou cabimentá-lo”. Lamentando que mais uma vez o município fica com “o menino nas mãos”, congratulando-se com a disponibilidade para ajudar e o apoio pelo que irá tentar perceber o que terá de o município fazer “estejamos atentos e como vamos aproveitar para tirar dividendos”.

O Sr. vereador Rui Ferreira referiu que pela IP foram apresentados dois projetos e entendeu pelo discurso que será necessário que nos foquemos em apenas um projeto, que é o projeto de ligação do IC3 – Vila Nova da Barquinha / Almeirim, realçando que a Sra. Ministra

afirmou lembrar-se de ver este projeto em vários documentos estratégicos, quando esteve na CCDR.

A Sra. Vice-presidente referiu que o erro base foi da constituição do Eco Parque e da instalação dos CIRVER's sem contrapartida e todas as forças políticas têm sido incisivos quer localmente que no parlamento (com os deputados).

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:

APROVAÇÃO DA ATA 06/2023:

Pela Sra. Vice-Presidente foi proposto que a ata fosse aprovada em próxima reunião Câmara. O que foi aceite por todos.

Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 17.05.2023:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 17 de maio de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 4.655.567,34€ (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete euros, trinta e quatro cêntimos), sendo de operações orçamentais: 4.547.669,34€ (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e quatro cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 107.898,00€ (cento e sete mil, oitocentos e noventa e oito euros).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 04 a 21 de maio de 2023, com o valor total de Operações Orçamentais de 1.358.777,59€ (um milhão, trezentos e cinquenta e oito

mil, setecentos e setenta e sete euros, cinquenta e nove cêntimos) e o valor de Operações de Tesouraria de 43.326,73€ (quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis euros, setenta e três cêntimos). Os Senhores vereadores Henrique Ricardo e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo a Sra. Vice-Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período 04 a 21 de maio de 2023, com o valor total de 666.079,33€ (seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e nove euros, trinta e três cêntimos). Os Senhores vereadores Henrique Ricardo e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo a Sra. Vice-Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÕES:

Elaborada pela Secção de Contabilidade foram presentes as seguintes alterações documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos:

- décima primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 132.028,00€ (cento e trinta e dois mil e vinte e oito euros);
- décima segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 99.250,00€ (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta euros);
- décima terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 41.410,00€ (quarenta e um mil, quatrocentos e dez euros).



A sra. Vice-Presidente prestou informações relativas às rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para Ratificação

(05) – SEMANA DA ASCENSÃO 2023:

A) PRODUTOS IDENTITÁRIOS DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

Presente a seguinte Proposta de Ratificação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

A festa da Ascensão é o ponto alto das festividades na Vila da Chamusca, atraindo habitualmente milhares de visitantes de toda a região.

Ao abrigo do disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *“constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente na área do património, cultura e ciência, tempos livres e desporto e promoção de desenvolvimento (vide n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente).*

A competência para estabelecer preços é da Câmara Municipal, nos termos das alíneas e) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente: *“Os preços (...) a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens*



[Handwritten signature]

fornecidos em gestão direta (...) não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens."

Os preços dos produtos para venda ao público foram fixados com base no valor de custo, acrescido de custos com o pessoal no tempo despendido para a realização das tarefas, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Por lapso, a proposta de fixação dos preços dos brindes, produtos identitários do município e livros que serão colocados à venda ao público na Semana da Ascensão 2023, e que foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09/05/2023, não continha os preços dos leques vermelhos, no valor de € 2,00/cada e o preço dos chapéus de palha, no valor de € 3,00/cada.

Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) *"Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*;

De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, *"Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática"*.

Por meu despacho, datado de 11.05.2023, **DECIDI:**

Aprovar a fixação dos preços dos leques vermelhos e dos chapéus de palha, que serão colocados à venda ao público na Semana da Ascensão 2023, no valor de 2€/cada e 3€/cada, respetivamente.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Ratificar o meu despacho, datado de 11.05.2023, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara para ratificação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11.05.2023, nos termos da legislação em vigor.

(05) – SEMANA DA ASCENSÃO 2023:

B) DESPESAS LOGISTICAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PESCA – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES “OS MIRONES DA NATUREZA”:

Presente o teor do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira celebrado com a Associação de Caçadores “Os Mirones da Natureza”, com vista a apoiar nas despesas logísticas inerentes à realização do concurso de pesca integrado na semana da Ascensão 2023, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), bem como na atribuição de lembranças aos participantes no evento, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, ratificar o teor do referido protocolo.

(06) – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E COBRANÇA DAS RENDAS VENCIDAS / BAIRRO DO CHASTRE - CARREGUEIRA:

Na sequência de anteriores procedimentos relativos a este assunto foi presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, enquadrando dos factos e do direito aplicável

a este caso, apresentando a no ponto “III – aplicação do direito aos factos e conclusões” o seguinte:

“Face ao supra exposto, atento os elementos fornecidos, afigura-se-nos que o município da Chamusca pode resolver o contrato de arrendamento celebrado com o inquilino Hélder José Pereira do Norte, com fundamento em ausência da habitação por período seguido superior a seis meses, sem autorização e conhecimento do senhorio, devidamente comprovada pela ausência de consumos de água e mora no pagamento da renda superior a três meses.

Nesta medida, verificando-se a ausência do arrendatário do fogo, por período superior a seis meses seguido, para além da mora no pagamento das rendas, considera-se ser inexigível para o Município da Chamusca a manutenção da presente relação contratual.

Posto isto, conclui-se:

1. Propor à Exma. Câmara, que declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Hélder José Pereira do Norte, a 01/10/2018, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, o que constitui fundamento para a resolução do contrato de arrendamento, conforme dispõe a alínea b) do nº 1 do artigo 24º e alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, conjugados com os artigos 17º, nº1, alínea e) e 25º, nº 1, alínea a) do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal.

2. Propõe-se ainda que a Câmara Municipal fixe a Hélder José Pereira do Norte, o prazo de 90 dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada, nos termos do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação vigente, e dos artigos 175.º e seguintes do Código do Procedimento administrativo, a execução coerciva do despejo com recurso à Guarda Nacional Republicana.



3. Estarem preenchidos os requisitos legais para a cobrança coerciva das rendas vencidas, no valor de €515,40, em processo de execução fiscal, instruído com a respetiva certidão de dívida, nos termos do artigo 179º do Código do Procedimento Administrativo, caso o inquilino não as pague de uma só vez e/ou em processo de regularização da dívida.

4. Também se propõe que para efeitos de audiência dos interessados e ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), determine-se que seja dado conhecimento da proposta de decisão a Hélder José Pereira do Norte, sendo-lhe fixado o prazo de 10 dias para se pronunciar por escrito, sobre as questões que constituem objeto do presente procedimento, bem como para requerer diligências complementares e juntar documentos.

5. Deverá Hélder José Pereira do Norte ser informado que o processo se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio Jurídico e no Serviço da Ação Social, sitas no edifício dos Paços do Concelho e no edifício do Centro de Inclusão, respetivamente, todos os dias úteis, no horário compreendido das 11h00 às 17h00.

À consideração superior”.

Deliberação: A Câmara apreciou e tendo em conta o exposto e atendendo à lista existente de agregados familiares que aguardam por habitação municipal, deliberou por unanimidade de presenças, aprovar todos os procedimentos constantes da informação técnica.

(07) – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – REVISÃO DE PREÇOS:

A) 3.ª REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.

Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 3.ª revisão ordinária de preços da empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca nos termos e cálculos anexos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a referida 3ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca no valor de 30.580,48€ (Trinta mil quinhentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou com três votos a favor e o voto contra do Sr. vereador Tiago Prestes e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a referida 3.ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca no valor de 30.580,48€ (trinta mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

(07) – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – REVISÃO DE PREÇOS:

B) 4.ª REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos

contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.

Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 4.ª revisão ordinária de preços da empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca nos termos e cálculos anexos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a referida 4ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca no valor de 21.905,62€ (vinte e um mil novecentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou com três votos a favor e o voto contra do Sr. vereador Tiago Prestes e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a referida 4.ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca no valor de 21.905,62€ (vinte e um mil novecentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

(07) – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – REVISÃO DE PREÇOS:

C) 5.ª REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.

Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 5.ª revisão ordinária de preços da empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca nos termos e cálculos anexos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a referida 5ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca no valor de 19.631,93€ (dezanove mil, seiscentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou com três votos a favor e o voto contra do Sr. vereador Tiago Prestes e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a referida 5.ª revisão ordinária de preços da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Chamusca no valor de 19.631,93€ (dezanove mil, seiscentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

(08) – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA:

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

De acordo com o Artigo 374º do CCP foi apresentado pela Entidade Executante, JFM-Joaquim Fernandes Marques e Filho S.A., um pedido de prorrogação do prazo para execução dos trabalhos da Empreitada Requalificação Escola Secundária.

Foram apresentados os seguintes motivos pela entidade executante:

1. Condicionismo de previsão de entregas de materiais e equipamentos em obra, devido ao momento atual do país, os fornecedores não têm stocks disponíveis para entregas,



estando dependentes da fabricação, o que dificulta o decorrer normal dos trabalhos;

2. Condicionismo devido à redução da mão de obra dos subempreiteiros, com a diminuição de pessoal nas suas equipas, devido à situação atual que o país atravessa provocando uma quebra de rendimento na obra que se vem a refletir no prazo da empreitada;

3. Alteração do projeto de abastecimento de água;

4. Execução de trabalhos de Bloco a Bloco o que condiciona a garantia de continuidade das equipas subcontratadas;

5. Condicionismos associadas às diferentes frentes de obra, por forma a garantir as condições de segurança da comunidade escolar.

A prorrogação do prazo é solicitada por um período de 223 dias, contados a partir do termo do prazo contratual, prorrogando assim o término da obra para dia 31 de julho de 2024.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Que seja concedida uma prorrogação legal de 223 dias do prazo de execução da obra, prorrogando assim o término da empreitada para 31 de julho de 2024.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto dos Senhores vereadores Henrique Ricardo e Tiago Prestes, deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, conceder a prorrogação legal de 223 dias do prazo de execução da obra, prorrogando o término da empreitada para o dia 31 julho de 2024.

(09) – INFORMAÇÃO PRÉVIA – INSTALAÇÃO DE PARQUE FOTOVOLTAICO (HIBRIDIZAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CENTRAL DE COGENERAÇÃO A BIOGÁS EXISTENTE) - DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO:

Na sequência do requerimento registado no livro respetivo sob o número 29.12.2022 registado sob o número 15164 de CAPWATT CHAMUSCA – BIO POWER, UNIPessoal, LDA., acompanhada do respetivo processo e de informação técnica 03/JN/2023 de 06/01/2023, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O pedido de informação prévia para a instalação de Parque Fotovoltaico (Hibridização fotovoltaica de central de cogeração a biogás existente) na Herdade da Galega, na Carregueira, pretende associar à unidade de cogeração existente uma unidade de produção a partir de uma fonte primária renovável, passo a informar.

- A intervenção proposta assenta numa área de 504701 m² (5,5ha) e de acordo com o descrito na memória descritiva será composta por Módulos fotovoltaicos e cablagem (220 módulos com capacidade total de 1,199MWp), com baixo nível de intervenção no terreno, proximidade a uma linha de transporte de energia e facilidade de acesso. Esta instalação será segundo a requerente efetuada por estruturas modulares, pré-fabricadas e livres de edificações.

- O Plano Diretor Municipal da Chamusca em vigor ainda não concretiza uma posição sobre a instalação de centrais fotovoltaicas, tendo a análise e enquadramento que ser indexada à perspectiva do que não é interdito, ao invés do que é previsto no regulamento do PDM vigente.

- À análise da viabilidade da intervenção proposta cabe a avaliação da conciliação da ocupação e uso da produção de energética com o terreno da Herdade da Galega, tendo em vista a valorização do território, mas também a gestão da paisagem e dos valores presentes no terreno e identificados nas plantas do PDMC.

Conforme estipulado no PDM da Chamusca a intervenção decorre integralmente em solo



rural, nas seguintes categorias de espaço:

Espaços Naturais e Culturais — Reserva Ecológica Nacional:

A instalação de uma infraestrutura territorial de produção e distribuição de energia (cfr. DL 5/2019, de 27 de setembro) concretiza um dos usos admissíveis do solo rural (DL 15/2015, de 19 de agosto).

Pelo exposto considera-se que nas áreas de Reserva Ecológica Nacional deve ser atendido o seu regime jurídico. Informa-se que neste âmbito a avaliação da compatibilidade desta intervenção com o regime jurídico da REN deverá recair sobre a sua conformidade com a tipologia "Áreas de Máxima Infiltração" prevista no DL 93/90, que no RJREN atual corresponde às "Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos".

O Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, identifica este uso como uma das ações compatíveis com áreas de REN prevista no anexo II deste diploma (II Infraestruturas - f) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (instalações de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis nos termos do regime legal aplicável).

Face ao exposto considera-se que se pode afirmar com segurança que a intervenção requerida é admissível em terrenos condicionados por REN. Face à dimensão da intervenção proposta, sugere-se que seja adequada a estes terrenos a área de implantação dos painéis a áreas onde seja inequívoca a admissibilidade desta operação.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A emissão de parecer favorável à pretensão face à dimensão da intervenção proposta, sugerindo-se que a área de implantação dos painéis seja adequada a áreas onde seja inequívoca a admissibilidade desta operação e ao parecer favorável das entidades que sobre a mesma se devam pronunciar.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão face à dimensão da intervenção proposta, sugerindo-se que a área de implantação dos painéis seja adequada a áreas onde seja inequívoca a admissibilidade desta operação e ao parecer favorável das entidades que sobre a mesma se devam pronunciar.

(10) – INTERVENÇÃO DA SRA. VICE-PRESIDENTE:

A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 22 e 23.05: estive no seminário da CIMLT que teve lugar em Peniche onde foram abordados vários assuntos, nomeadamente fundos comunitários, elencando alguns dos projetos onde o município vai ser incluído e edifícios municipais, existindo investimentos que serão apresentados e conjunto no âmbito da CIMLT.

Empresa intermunicipal de transportes: aludiu a este projeto que considerou muito ambicioso que contará com 120 autocarros, 170 funcionários (136 motoristas), decorrendo os procedimentos com vista a estruturar proposta a apresentar a empresas.

Transporte flexível: projeto piloto em Salvaterra de Magos, definição de rotas.

Agendamento reuniões ordinárias da Câmara Municipal / mês de junho: propôs que as reuniões ocorressem a 06 e 20 de junho, o que foi aceite por todos.

(11) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das principais tarefas em que os trabalhadores do município,



nomeadamente, Festas da Semana d' Ascensão, limpeza de terrenos, transportes.

Empresa intermunicipal de transportes: referiu que a CIMLT lançou concurso que ficou deserto e nenhuma empresa concorreu, conhecendo as dificuldades de ser a CIMLT a gerir esta situação optou-se por avançar com a empresa intermunicipal de transportes, aludindo que pela quantidade de veículos e motoristas necessários o processo não vai ser fácil, quer igualmente pela questão financeira, quer pelo tempo de espera, bem como todo o processo administrativo que também não será fácil.

Transporte a pedido: deu conhecimento que projeto piloto vai avançar em Salvaterra em junho / julho. Este serviço será feito por serviço de táxi com locais de paragem e horários definidos, sendo antecipadamente solicitada marcação por telefone ou plataforma. Os senhores Vice-Presidente e vereador Rui Ferreira, prestaram esclarecimentos sobre este assunto.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Congratulou a Sra. Vice-Presidente pela forma como correu esta reunião, desejando ao Sr. Presidente as rápidas melhoras.

Semana d'Ascensão: congratulou-se pela forma como decorreu a nossa festa, muito participativa nas diversas atividades.

TERMO DA REUNIÃO

A Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A Vice-Presidente,

A Secretária,

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes
Castro Queiroz